



Edital

Hasta pública de venda de sete lotes de terreno para construção de habitação, sítos na Rua do Ribeirinho e na Rua do Viso, freguesia da Lomba - Gondomar

Sandra Eunice Ramos de Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 06 de setembro de 2019, torna público a Hasta Pública para alienação de sete lotes de terreno na freguesia da Lomba, nos termos e condições abaixo indicadas.

1. A base de licitação dos lotes encontra-se identificada, por lote, no **Quadro I**.
2. A alienação far-se-á mediante a apresentação de propostas, em subscrito fechado e terá por objetivo a venda dos lotes, devidamente infraestruturados.
3. O critério da adjudicação será a do preço mais elevado.
4. Os interessados deverão proceder ao envio por correio, das propostas em carta fechada, registada com aviso de receção para o Município de Gondomar, com sede na Praça Manuel Guedes, s/n, 4420-193 Gondomar (S. Cosme), com data de envio até ao **dia 1 de outubro de 2021**, em cujo rosto se deve escrever a expressão **“Procedimento nº 3/NP/2021 – Hasta Pública para venda de lotes de terreno na freguesia da Lomba”**.
5. O ato público de abertura das propostas apresentadas ocorrerá pelas **10,00 horas do dia 15 de outubro, no Salão Nobre dos Paços do Município**.
6. Só podem intervir no ato público os proponentes ou os seus representantes que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados.
7. Os referidos lotes podem ser visitados no local, confluência da Rua do Viso e Rua do Ribeirinho, na freguesia da Lomba, Concelho de Gondomar, sendo que as características específicas de cada um deles, podem ser analisadas no processo físico arquivado no Núcleo do Património, na Câmara Municipal de Gondomar.
8. Não são admitidas propostas condicionadas.



9. Das propostas deve constar:
 - a) Nome e morada do proponente;
 - b) Número de identificação civil ou certidão do registo comercial da empresa;
 - c) Número de identificação fiscal;
 - d) Preço oferecido pelo lote de terreno (em numerário e por extenso).
10. No dia e hora do ato público são abertos os envelopes e verifica-se:
 - a) Se os requisitos dos pontos 4, 6 e 9 se encontram satisfeitos pelos proponentes;
 - b) Os valores das propostas recebidas.
11. Constitui causa de exclusão das propostas e do concorrente, as seguintes faltas:
 - a) A não observância de qualquer um dos elementos referidos nos pontos 4, 6 e 9, do presente edital;
 - b) A não apresentação de valores para o lote;
 - c) A não apresentação da proposta até à data referida no ponto 4 do presente edital;
12. Iniciado o ato público, proceder-se-á, em ato contínuo à licitação verbal por lote, entre os concorrentes, a partir do valor mais elevado.
13. Os lances mínimos para licitação serão de **250,00€** (duzentos e cinquenta euros).
14. O lote será entregue ao licitante que oferecer maior valor e adjudicado mediante o pagamento de 10% do valor da adjudicação, por cheque ou transferência bancária, no ato da praça pública a título de sinal e como princípio de pagamento.
15. O valor restante, ou seja, 90% do valor da venda será pago no ato da celebração da escritura de venda que será celebrada logo que estejam reunidos os documentos necessários à mesma até ao limite de 60 dias após a adjudicação definitiva
16. O não cumprimento integral pelo comprador de qualquer destas condições produzirá perda integral dos direitos adquiridos sobre a parcela de terreno, sem que haja, por parte do Município, a obrigação de restituir as importâncias já pagas ou de pagar qualquer indemnização ou compensação.
17. Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à presente Hasta Pública, serão prestados, por escrito pela Comissão da Hasta Pública, até ao quinto dia anterior à data do ato público.
18. O quadro infra representa as áreas dos lotes e o preço base de licitação de cada um deles.



Quadro I

N.º do Lote	Área do Lote	Área de Implantação	Área de Construção			Valor Base Licitação
			Habitação	Anexo	Total	
Lote 1	545,00m ²	132,00m ²	264,00m ²	79,00m ²	343,00m ²	20.650,00€
Lote 2	418,00m ²	108,00m ²	216,00m ²	39,00m ²	255,00m ²	14.700,00€
Lote 3	447,00m ²	108,00m ²	216,00m ²	52,00m ²	268,00m ²	15.750,00€
Lote 4	480,00m ²	108,00m ²	216,00m ²	66,00m ²	282,00m ²	16.940,00€
Lote 5	480,00m ²	108,00m ²	216,00m ²	66,00m ²	282,00m ²	16.940,00€
Lote 6	480,00m ²	108,00m ²	216,00m ²	66,00m ²	282,00m ²	16.940,00€
Lote 7	502,00m ²	99,60m ²	199,20m ²	78,00m ²	277,00m ²	17.080,00€

19. Em todos os lotes é permitida a construção de moradia unifamiliar de rés-do-chão e andar, com anexo de apoio, com mancha de construção e limites dos lotes, devendo obrigatoriamente o comprador dar início à construção no prazo máximo de 4 anos após a celebração da escritura de compra e venda.
20. A presente Hasta Pública é regulamentada pela Lei nº 75/2013 de 12 setembro, pelo Decreto-Lei nº 280/2007 de 7 de agosto e o Decreto-Lei nº 433/99 de 26 de outubro.

Para constar, publica-se o presente edital, bem como planta anexa, no endereço eletrónico deste Município www.cm-gondomar.pt e nos locais habituais.

Município de Gondomar, 13 de agosto de 2021

Por delegação¹ do Presidente da Câmara
A Vereadora do Património,

(Sandra Almeida, Dr.ª)

¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 6 de setembro de 2019.

